

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº: 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2025

CONTRATADO: CAERN - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DO RN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº
14.133/2021.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os serviços de
abastecimento de água encanada e tratamento de esgotos para
suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN no
exercício de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José
da Silva Santos, autoridade máxima deste Poder Legislativo
Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução
010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº
14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do
presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos
orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida
execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e
qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da
contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do
art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a essencialidade do objeto contratado para a
manutenção das atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da referida lei de
licitações e contratos administrativos, para a contratação de
Empresa especializada para os serviços de abastecimento de água
encanada e tratamento de esgotos para suprir as necessidades da
Câmara Municipal de Parelhas/RN no exercício de janeiro de 2025
a dezembro de 2025.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do
público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 03348371

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025.

EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>